**Prefeitura Municipal de Arcos**
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

# LEI MUNICIPAL nº 2.678 – 28/1/2015

**PROJETO DE LEI** *"Altera a denominação do Centro de Educação Infantil que menciona e dá outras providências."*

**N.º:** 079

29/12/2014

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/E

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil "Ana Lúcia Franco", passando o mesmo a denominar-se CRECHE MUNICIPAL "ANA LÚCIA FRANCO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.861, de 16/10/2001.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2015.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal